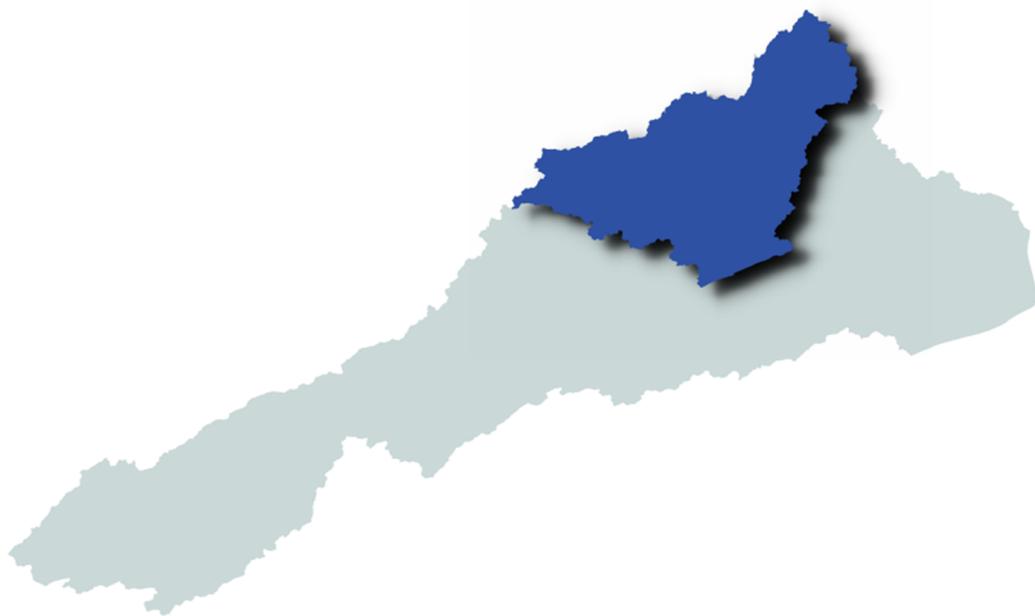




Relatório Anual • 2018

Relatório Anual de Execução do Contrato
de Gestão IGAM n° 02/2014

Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 002/2014



Exercício 2018



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

Presidente

Heverson Vieira Marangon (CEAVARP)

Vice-Presidente

Vicente de Paulo Pinto (Prefeitura Municipal de Ubá)

Secretário Executivo

João Batista Pinto (COPASA)

Secretário Adjunto

Sebastião Vieira de Jesus (IEF)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marília de Carvalho Melo

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Danilo Cezar Torres chaves

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Clarissa Bastos Dantas

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Nazem Nascimento

Adelfran Lacerda de Matos

Conselho Fiscal

Presidente

Nazem Nascimento

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

Sandro Rosa Corrêa

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora dos Contratos de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora dos Contratos de Gestão Guandu/CBH's

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora Administrativa Financeira

Maria Alice Corrêa Gomes

Equipe AGEVAP

Diretoria Administrativo-Financeira (DIRAF)

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Fernanda Ellen Francisco, Marcos Paulo Breder de Castro, Fernanda Ávila Monteiro, Marcos Felipe Laurentino Gouvêa, Thais Sampaio Fernandes Medeiros e Geisa Rodrigues Brito.

Diretoria dos Contratos de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Gabrielle de Castro Celestino, Isabelle Alves Magalhães e João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira.

Núcleo CEIVAP

Sede

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Gabrielle de Castro Celestino, Isabelle Alves Magalhães e João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira..

Unidade Descentralizada 7 – Juiz de Fora

Ingrid Delgado Ferreira e Vitória Vieira Terra Quirino.

Núcleo BG/BIG

Ellen Andrade Lopes, Ana de Castro e Costa e Márcio Fonseca Peixoto.

Diretoria de Contratos de Gestão Guandu/CBH's (DIGEA)

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho e Nathália dos Santos Costa Vilela

Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Camila Portes da Silva, Luiz Guilherme da Silva Figueiredo e Yasmin da Silva Timóteo.

Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, Karoline Santos Medeiros, Luis Henrique de Araújo Gouvêa, Yasmin Martins de Albuquerque e Luiza Zanellato Gavião.

Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

André Bohrer Marques, Ramon Porto Mota Junior, Filhippe da Silva Mattos Pereira e Mariah Batista do Nascimento

Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto, Mirian Viana Alves e Fabiana da Silva Melo

Núcleo Guandu

Sede

Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista e Gabriel Castilho de Moraes.

Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Antônio Mendes de Souza Júnior, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Grayciele Rocha dos Santos, Júlia Medeiros da Cunha e Erleyvaldo Bispo dos Santos.

Escola de Projetos CEIVAP

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, Felipe Guimarães Moreira, Guilherme Mardegan Torregrossa, Janaína Aparecida da Silva, Maura Ramos Linhares, Túlio Pinheiro Porto, Diego de Souza Gemelle Leal, Carlos Alberto Silvestre, Lucas Valerio de Oliveira, Lia Yukari Kaneko Murakami, Talita Caetano de Souza Guerra, Jonas Antunes de Souza, Maíra Moraes Duarte, Nara Moura de Almeida Boson, Tamiris Rocha Guerra da Silva, Camilla Dornellas de Almeida, Fernanda Fagundes Paes, Nara Maria de Oliveira Dornela e Sarah Christina Ribeiro Antunes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
INFORMAÇÕES GERAIS	14
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	17
PROGRAMA DE TRABALHO.....	20
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS.....	23
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	25
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	26
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	28
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação.....	28
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	29
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	30
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%).....	30
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%).....	32
Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	33
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.....	33
Subindicador 4B - Atualização do CNARH.....	34
Indicador 5 - Reconhecimento Social	35
Subindicador 5A - Reconhecimento Social.....	35
Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança pelo Usuário.....	36
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO.....	37
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
ANEXO I - Análise IGAM / CTACG nº 10/2018	
ANEXO II - Indicador 5A Reconhecimento Social	
ANEXO III – Informações Financeiras	
ANEXO IV – Carta 016/2018/DI - Compé	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	16
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2018.....	21
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão.....	24
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé	27
Tabela 5	Resumo Informações Financeiras.....	31
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP.....	38
Tabela 7	Nota final da AGEVAP.....	39

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 15.05.2018, em Muriaé/MG.....	42
Figura 2	2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 28.09.2018, em Guarari/MG.....	43
Figura 3	3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 29.11.2018, em Guarari/MG.....	43

Apresentação

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2018, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 002/2014, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – PS2, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS2.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2014

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual n.º 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. Planejamento e Gestão

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. Cobrança pelo Uso da Água

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. Gerenciamento Interno

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança e a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH.

5. Reconhecimento Social

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 002/2014, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2017

PROGRAMA DE TRABALHO			
INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2018	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	<p>8</p> <p>1. Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões.</p> <p>2. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas</p> <p>3. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários das bacias dos Rios Pomba e Muriaé, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado.</p> <p>4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.</p> <p>5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.</p> <p>6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé.</p> <p>7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.</p> <p>8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados.</p>
			<p>1</p> <p>2A) Plano Plurianual de Aplicação</p>
2	Planejamento e Gestão	2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	<p>1</p> <p>Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.</p>
		<p>1</p> <p>Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes).</p>	
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	<p>20%</p> <p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p>
		3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	<p>5%</p> <p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p>

INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2018	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
		4B) Atualização do CNARH	Meta suspensa	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
5	Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	9	O resultado será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.
		5B) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	0	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}} \quad \text{Equação 1.}$$

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}} \quad \text{Equação 2.}$$

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}} \quad \text{Equação 3.}$$

Sendo,

NG - Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Pomba e Muriaé e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

1. Comitê (informações institucionais e realizações);
2. AGEVAP (informações institucionais);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Legislação de Recursos Hídricos;
8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Pomba e Muriaé e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé

	Decreto de Criação	http://www.compe.org.br/arquivos/Decreto-44290-2006.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.compe.org.br/regimento-interno.php
1. CBH Rio Pomba e Muriaé	Composição	http://www.compe.org.br/diretoria.php http://www.compe.org.br/arquivos/composicao-conselheiros.pdf
	Deliberações	http://www.compe.org.br/arquivos/camara-tecnica.pdf http://www.compe.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://www.compe.org.br/mocoes.php
	Atas de Reuniões	http://www.compe.org.br/reuniao-plenaria.php
	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.compe.org.br/arquivos/composicao-conselheiros.pdf http://www.compe.org.br/deliberacoes.php http://www.compe.org.br/mocoes.php http://www.compe.org.br/reuniao-plenaria.php http://www.agevap.org.br/
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.agevap.org.br/
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg-ps2.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.compe.org.br/plano-plurianual.php http://www.compe.org.br/arquivos/planodiretor.pdf http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.compe.org.br/leis-estaduais.php http://www.compe.org.br/decretos-estaduais.php http://www.compe.org.br/deliberacoes-estaduais.php http://www.compe.org.br/resolucoes-estaduais.php http://www.compe.org.br/portarias-estaduais.php http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://www.compe.org.br/arquivos/cg-igam-ps2.pdf http://www.compe.org.br/arquivos/Primeiro-Termo-Aditivo0022014.pdf http://www.compe.org.br/arquivos/Segundo-Termo-Aditivo-0022014.pdf http://www.compe.org.br/relatorio-gestao-execucao.php http://www.compe.org.br/arquivos/Relatorio-avaliacao-2017.pdf http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php http://www.agevap.org.br/aquisicoes-servicos.php

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- ❖ Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- ❖ Objeto e valor da ação;
- ❖ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- ❖ No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- ❖ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- ❖ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- ❖ Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Pomba e Muriaé encontra-se disponível no link:

<http://www.compe.org.br/arquivos/acompanha-ppa-compe.pdf>

Grau de alcance

 Meta Atingida

Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- ❖ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- ❖ Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; e,
- ❖ Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado



O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

<http://www.compe.org.br/arquivos/planodiretor2018.pdf>

Grau de alcance



Meta Atingida

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Meta 2018 = 20%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

OBS: Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3A para o exercício de 2018 ficou estabelecida em 20%.

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

	Período	Repasse	Custeio (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasse + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	628.203,08	47.115,23	581.087,85	10.271,67	638.474,75	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	382.682,21	110.166,75	272.515,46	65.250,79	447.933,00	7.970,01	1,78%
Realizado em 2017	2017	336.092,94	-	336.092,94	89.714,93	425.807,87	32.591,99	7,65%
	Total	1.346.978,23	157.281,98	1.189.696,25	165.237,39	1.512.215,62	40.562,00	2,68%
Realizado em 2018								
Não houve repasse	Janeiro/2018	-	-	-	5.977,51	5.977,51	9.085,72	152,00%
Não houve repasse	Fevereiro/2018	-	-	-	5.860,60	5.860,60	8.966,47	153,00%
Não houve repasse	Março/2018	-	-	-	5.707,01	5.707,01	14.091,86	246,92%
Repasse em 12/04/2018	Abril/2018	144.143,33	144.143,33	-	5.585,33	149.728,66	11.995,82	8,01%
Não houve repasse	Maió/2018	-	-	-	5.924,63	5.924,63	7.785,89	131,42%
Não houve repasse	Junho/2018	-	-	-	5.917,72	5.917,72	5.416,44	91,53%
Não houve repasse	Julho/2018	-	-	-	5.919,58	5.919,58	5.874,81	99,24%
Não houve repasse	Agosto/2018	-	-	-	5.919,73	5.919,73	6.260,11	105,75%
Não houve repasse	Setembro/2018	-	-	-	5.918,47	5.918,47	16.274,53	274,98%
Repasse em 11/10/2018	Outubro/2018	68.351,10	68.351,10	-	5.880,00	74.231,10	3.719,57	5,01%
Não houve repasse	Novembro/2018	-	-	-	6.141,96	6.141,96	6.602,64	107,50%
Não houve repasse	Dezembro/2018	-	-	-	6.140,24	6.140,24	10.975,83	178,75%
	Total 2018:	212.494,43	212.494,43	-	70.892,78	283.387,21	107.049,69	37,78%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$$\text{ID \%} = (\text{R\$ } 107.049,69 / \text{R\$ } 283.387,21) * 100$$

Resultado: 37,77% (trinta e sete vírgula setenta e sete por cento).

Grau de alcance



Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa/VRa) * 100$

Meta 2017 = 5%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, a meta para o subindicador 3B para o exercício de 2018 ficou estabelecida em 5%.

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

$IDa \% = (R\$ 147.611,69 / R\$ 1.795.602,83) * 100$

Resultado: 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento).

Grau de alcance

 **Meta Atingida**

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

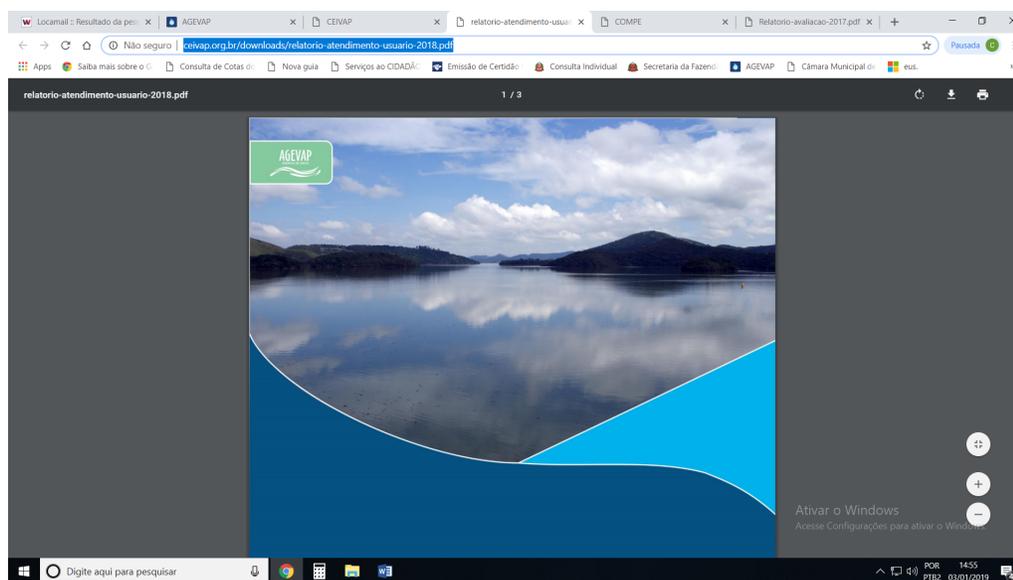
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Realizado

Para o atendimento aos usuários em cobrança do Estado de Minas Gerais, a AGEVAP disponibilizou o número 0800 024 8389, utilizado originalmente para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, conforme relatório apresentado em: <http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2018.pdf>



Grau de alcance



Subindicador 4B - Atualização do CNARH

Previsto

Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Realizado

Conforme a ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 1/2018 datada de 26/04/2018 encaminhada por meio do Ofício IGAM/GEABE nº 15/2018 de 02/05/2018, o IGAM realizará treinamento junto às Entidades Equiparadas com o objetivo de capacitá-las para o desempenho das atividades de acompanhamento dos cadastros do sistema. Isso posto, conforme o documento acima mencionado, a revisão e avaliação da meta 4B do Plano de Trabalho encontram-se temporariamente suspensas.

Grau de alcance



Indicador 5 – Reconhecimento Social

Subindicador 5A - Reconhecimento Social

Previsto

Avaliação dos membros do Comitê. Questionário aplicado pelo IGAM. Será apurado por período de avaliação das pontuações obtidas nos questionários, conforme metodologia acordada com o IGAM.

Realizado

O IGAM, através da Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, adotou a pesquisa online, gerenciada pelo próprio instituto. Dessa forma, a AGEVAP apoiou a aplicação da pesquisa, solicitando aos membros do Comitê que respondessem ao questionário. Os resultados obtidos são apresentados no anexo IV deste relatório.

Grau de alcance

 **Meta Parcialmente Atingida**

Subindicador 5B – Avaliação da Cobrança Pelo Usuário

Previsto

Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados

Realizado

Não há meta para o exercício.

Grau de alcance

Não há meta para o exercício.

Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2014, no exercício de 2018, foi **9,96**, obtendo como resultado o conceito “**Ótimo**”.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	2A	Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)	1	1	10
05	2B	Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	1	10
Nota NF Indicador 2					7,5
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	37,77%	20%	10
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	8,22%	5%	10
Nota NF Indicador 3					10

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
-	4B	Atualização do CNARH	-	-	-
Nota NF Indicador 4					10

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL					
Subindicadores			Avaliação		
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	5A	Reconhecimento Social	8,65	9	9,61
-	5B	Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Não há meta para 2018		
Nota NF Indicador 5					9,61

Tabela 7. Nota final da AGEVAP

PLANILHA DE AVALIAÇÃO				
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10		
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2	10		
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4	10	9,96	Ótimo
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2	10		
Indicador 5 - Reconhecimento Social	1	9,61		

Considerações Resultado Final

Diante das dificuldades encontradas para operacionalizar o Contrato de Gestão n.º 002/2014, a necessidade de revisão das metas do referido contrato, no exercício de 2017, foi informada pela AGEVAP por meio da Carta n.º 162/2018/DI-AGEVAP, de 09 de março de 2018, encaminhada à Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitando que fossem revisadas as metas referentes aos indicadores 3 – Utilização dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e 4B – Complementação e Atualização dos Cadastros de Usuários.

Posteriormente, por meio do documento intitulado ANÁLISE IGAM/CTACG nº 1/2018, recebido pela AGEVAP em 06 de JUNHO de 2018, a Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão, deferiu integralmente o pleito da AGEVAP alterando as metas dos indicadores 3A e 3B para 20% e 5%, respectivamente. Mantendo também suspensa a meta do indicador 4B (inserção e atualização de cadastro de usuário), até a implementação definitiva do SISCAD.

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

Assim como em 2017, a AGEVAP enfrentou algumas dificuldades para o bom cumprimento do Contrato de Gestão no decorrer de 2018. Principalmente em função da indefinição do processo eleitoral, pois a antiga composição do Comitê optou por não deliberar sobre a aplicação dos recursos da cobrança em ações finalísticas, tendo em vista o processo eleitoral em curso. Portanto, somente em julho de 2018, quando da publicação do ato governamental de posse dos membros eleitos no Processo Eleitoral iniciado em 2017, é que o Comitê voltou a reunir-se para tratar de investimentos.



Figura 1. 1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 15.05.2018, em Muriaé/MG



Figura 2. 2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 28.09.2018, em Guarani/MG



Figura 3. 3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 29.11.2018, em Guarani/MG

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

Em 05 de fevereiro de 2018 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014, cujo objeto foi (i) a autorização para utilização de recursos provenientes de aplicação financeira no âmbito do contrato de gestão (tanto para ações finalísticas quanto para despesas de custeio), e (ii) o condicionamento da liberação das parcelas de custeio à aprovação do Orçamento Anual da Entidade Equiparada, o que ocorreu em 15/15/2018, por meio da Deliberação 65/2018, disponível em: <http://www.compe.org.br/deliberacao/65.pdf>

Considerações Finais

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Pomba e Muriaé, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Ao contrário de 2017, dada a conclusão do processo eleitoral, já foi possível estabelecer um direcionamento para alocação dos recursos da cobrança em ações finalísticas. Uma primeira ação finalística, já em andamento, é a contratação de empresa para ministrar Curso de Recuperação de Nascentes, objeto do primeiro procedimento licitatório na modalidade Coleta de Preços no âmbito do Contrato de Gestão 002/2014. Além disso, de acordo com a Carta Compé nº 016/2018/DI – COMPÉ (Anexo IV) foram estabelecidas e aprovadas pela plenária as ações finalísticas a serem realizadas no ano de 2019.

Entretanto, cabe destacar o importante papel que a AGEVAP realiza com investimentos do CEIVAP na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul.

Compete informar que foram investidos mais de R\$ 12.000.000,00 em recursos da cobrança federal na porção mineira da Bacia do Paraíba do Sul.

Além disso, foram lançadas ações do CEIVAP que possibilitarão a implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios, buscando a melhoria da qualidade das águas da bacia.

Além disso, foram lançadas ações do CEIVAP que possibilitarão a implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios, buscando a melhoria da qualidade das águas da bacia. Um exemplo foi a primeira edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR, onde o município de Muriaé foi contemplado com recursos do CEIVAP da ordem de R\$ 1,62 milhão para as obras de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Muriaé – Distritos de Belisário e Itamuri, que, somados aos R\$ 1,15 milhão que serão aportados pelo

município a título de contrapartida, proporcionará investimentos de aproximadamente R\$ 2,76 milhões em sistemas de esgotamento sanitário.

Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM n° 02/2014



ANEXO I Análise IGAM/CTACG 10/2018



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/CTACG Nº 10/2018

PROCESSO Nº 2240.01.0001136/2018-06

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão

1. ASSUNTO

1.1. Relatório de Avaliação Programa de Trabalho - Exercício 2017 - Contrato de Gestão nº 002/2014 IGAM/ AGEVAP PS2

2. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi firmado, em 19 de novembro de 2014, o Contrato de Gestão nº 001/2014 entre o IGAM e a **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**, para repasse da arrecadação proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia dos rios Pomba e Muriaé – PS2.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Para acompanhamento do Contrato de Gestão o IGAM, por meio da Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012, constituiu a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG, conforme previsto cláusula oitavo do Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2014.

De acordo com o artigo 2º da referida resolução, a CTACG deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela CTACG.

No ano de 2018 a AGEVAP, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou o Relatório de Gestão do Exercício de 2017 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, referente ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2014. Assim cabe a CTACG avaliar o referido Relatório de Gestão.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO

3.1. Do Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/AGEVAP, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Indicadores		Critérios de Avaliação
1	Disponibilização de Informações	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH e da Entidade Equiparada à Agência de Bacia.
2	Planejamento e Gestão	2A. Plano de Aplicação. 2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%) 3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%)
4	Operacionalização da Cobrança	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança 4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	Reconhecimento Social	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH. 5B. Avaliação pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

3.1.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Data de Apuração: 14/03/2018			
Avaliação	1A		Nota Final
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		
	Peso		
		1	(NF)
2017	Meta	8	
	Resultado	7	
	Nota (NP)	8,75	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.			
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$			
$NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)$			
Quadro 2. Indicador 1 - Disponibilização de Informações			

O quadro 2 indica a aferição do indicador 1 – Disponibilização de informações, no qual a AGEVAP alcançou nota 7,5, uma vez que não cumpriu devidamente os itens 1 e 8.

Item 1

O item 1 do indicador 1 do Programa de Trabalho específica o conteúdo mínimo que deve compor o site do comitê de bacia hidrográfica, exigindo, entre outros, a disponibilização das atas das reuniões realizadas pelo comitê. Verifica-se, ao acessar o site do Comitê dos rios Pomba e Muriaé, que as atas da 1ª reunião ordinária de 2017, da 4ª reunião ordinária de 2016 e da 2ª reunião extraordinária de 2016 não estão disponíveis. Os links de acesso a elas encaminham para a mesma página, como demonstra a figura 1. Por essa razão, foi atribuída nota 0 ao item em questão.

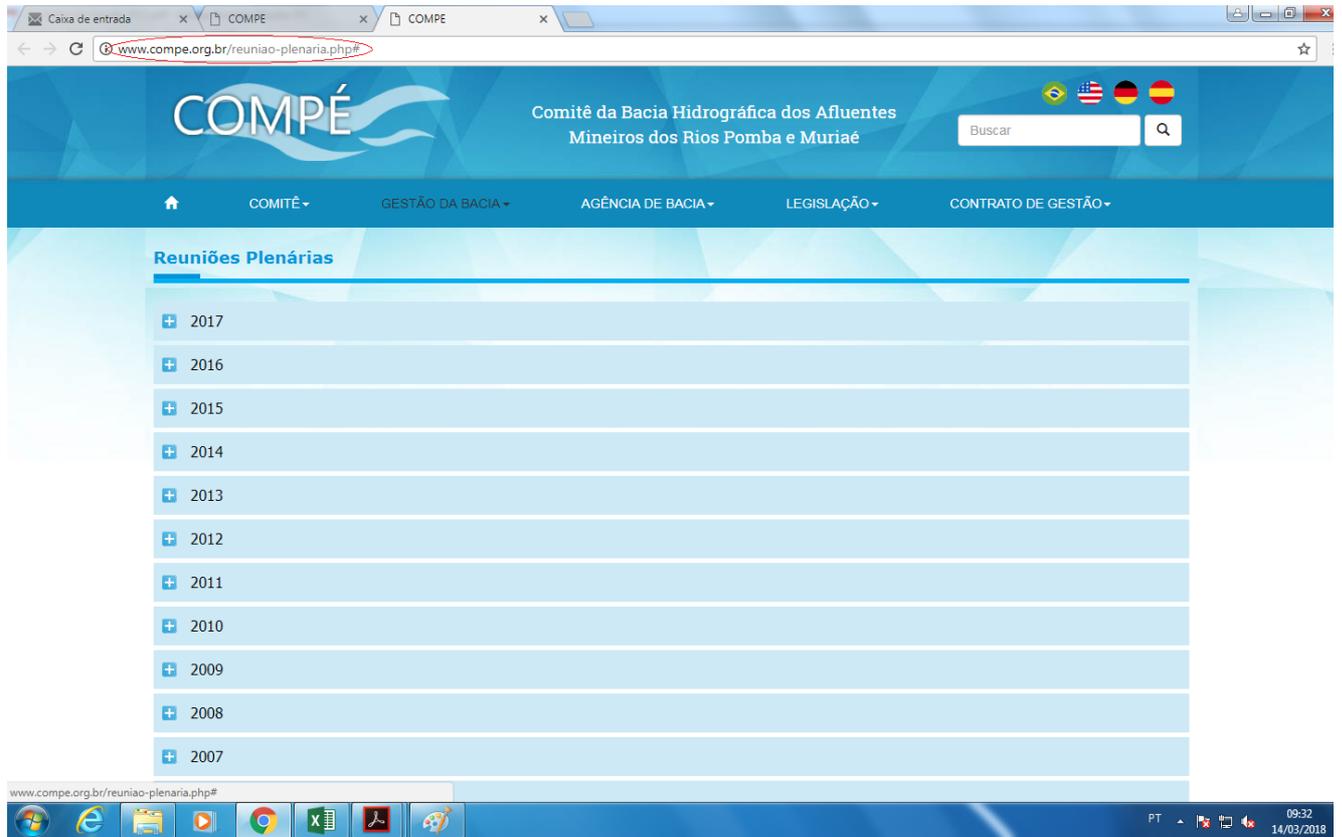


Figura 1 - Tela do endereço eletrônico do CBH Pomba e Muriaé

Ademais, atenta-se para a necessidade de atualização do relatório financeiro de 2017 disponível no site da AGEVAP, o qual apresenta o desembolso até 30 de novembro de 2017.

3.1.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A	2B	Nota Final (NF)
		Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	1	1	10
	Resultado	1	1	
	Nota (NP)	10	10	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
Para o indicador 2A , será atribuído 1(um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.				
Para o indicador 2B , será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.				
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)$				
Quadro 3. Indicador 2 - Planejamento e Gestão				

O quadro 3 indica a aferição do indicador 2 – Planejamento e Gestão, no qual a AGEVAP alcançou nota 10,00.

O indicador 2A é aferido pela entrega do “Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia”. O relatório deve abordar os quesitos expressos no Contrato de Gestão.

O indicador 2B é contemplado pela entrega do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos” contendo os quesitos detalhados no indicador descrito no Contrato de Gestão.

Ressalta-se a necessidade de revisão de tal indicador, uma vez que, de acordo com o Programa de trabalho, o cumprimento deste indicador se dá pela elaboração de relatórios, não sendo exigida, necessariamente, a execução das ações previstas nos Planos Plurianual e Diretor. De fato, o indicador 3 demonstra o desembolso dos recursos, que devem ser utilizados para a execução de tais planos, porém, é preciso desenvolver um método de avaliação que considere, simultaneamente, o aspecto quantitativo e o qualitativo.

Observações CTACG

A AGEVAP desembolsou R\$ 32.591,99 no ano de 2017, dos quais R\$ 9.963,60 foram para a execução do programa “Operacionalização do CBH Pomba e Muriaé” do PPA, o que corresponde a 0,7% do valor de desembolso previsto para o ano de 2017, que é de R\$ 1.421.168,63.

3.1.3. Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A	3B Índice de desembolso acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)		
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	10	0	9,69
	Resultado	9,69	3	
	Nota (NP)	9,69	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.				
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.				
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$				
Quadro 4. indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos hídricos				

O quadro 4 indica a aferição do indicador 3 – Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, no qual foi a AGEVAP alcançou a nota de 9,69.

A meta para o item 3A, conforme disposto no Parecer Técnico CTACG nº 004/2017, é de 10%. Os cálculos desconsideraram os rendimentos dos recursos não utilizados, uma vez que, até o exercício de 2017, era necessária a celebração de termo aditivo para a utilização dos mesmos. Porém, o segundo termo aditivo ao contrato de gestão nº 002/2014 IGAM/AGEVAP teve como objeto promover alterações na cláusula quarta, a qual passou a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o cumprimento do Programa de Trabalho, o IGAM articulará com a área competente do SISEMA a transferência à ENTIDADE EQUIPARADA de toda a receita proveniente da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Pomba e Muriaé conforme Lei Estadual nº 13.199/99 e Decreto Estadual nº 44.046/05 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Sexto – A utilização dos rendimentos advindos das aplicações financeiras de que trata o parágrafo quarto deverá ser justificada e comprovada na prestação de contas, estando sujeita às mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Décimo Quinto – O IGAM só poderá proceder ao repasse do montante formado por 7,5% (sete e meio por cento) dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, destinados ao custeio da entidade, depois de aprovado o orçamento anual da Entidade pelo Comitê do Rio Pomba e Muriaé e depois da apresentação do mesmo ao IGAM.

Parágrafo Décimo Sexto – A ENTIDADE EQUIPARADA utilizará dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras relativas ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, para ações de custeio, devendo observar o disposto no artigo 38, parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 46.319/13. [\[1\]](#)

Com a assinatura do termo em 05 de fevereiro de 2018 passa a vigorar, já para o exercício de 2018, a nova redação da cláusula, não sendo mais necessária a celebração de termo aditivo para a utilização dos rendimentos financeiros dos recursos em conta.

No ano anterior a AGEVAP ficou impedida de utilizar os recursos da cobrança devido à imprescindibilidade de aprovação prévia do Plano Plurianual de Aplicação. Desse modo, esse indicador foi desconsiderado para fins de avaliação. Porém, o plano foi aprovado em 18 de maio de 2017, restando 7 meses do exercício para a aplicação do recurso, período em que foi desembolsado apenas 3% daquilo que foi repassado.

Entretanto, considerando a solicitação da diretoria do comitê para que não fossem aplicados recursos até que fossem empossados os novos conselheiros, a fim de que esses pudessem formar as câmaras técnicas para discussão dos investimentos na bacia, a comissão decidiu por, no parecer supracitado, atribuir meta 10 ao item 3A e 0 ao indicador 3B.

O indicador 3A – Índice de Desembolso anual é apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor transferido. O valor repassado no exercício de 2017 foi de R\$ 336.092,94, desembolsando-se R\$ 32.591,99.

O indicador 3B – Índice de Desembolso acumulado visa demonstrar a proporção do desembolso acumulado pelo valor repassado acumulado. No total, foram repassados R\$ 1.346.978,23, dos quais foram executados apenas R\$ 40.562,00.

3.1.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		5	5	
2017	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	100,00	
	Nota (NP)	10,00	10,00	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:				
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.				
4B. Atualização do CNARH:				
Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.				
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$				
Quadro 5. Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				

O quadro 5 apresenta a aferição do indicador 4 – Operacionalização da Cobrança, no qual a AGEVAP alcançou nota 10. Cabe tecer alguns apontamentos com base no que foi apresentado no Relatório de Execução PS2.

A AGEVAP alegou que o sistema apresentou diversas falhas, dificultando a inserção e atualização dos dados dos usuários no CNARH. Orienta-se, portanto, que tais falhas sejam apontadas no relatório, a fim de que a comissão possa realizar adequadamente a avaliação.

Ademais, a entidade faz alusão a mudança na versão do CNARH, impedindo, a partir do dia 06 de novembro de 2017, o acesso às informações necessárias a comprovação do cumprimento do indicador 4B. Porém, ressalta-se que o período de inserção avaliado é do dia 1º de outubro do ano anterior a 30 de setembro do exercício em questão. Ademais, orienta-se que a entidade inclua o número de portarias publicadas pelo IGAM em seu relatório, além do número de portarias inseridas.

3.1.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

Indicador 5 - Reconhecimento Social					
Avaliação	5A		5B		Nota Final (NF)
	Avaliação pelos membros do Comitê		Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos		
	Peso		Peso		
		5		5	
2017	Meta	9		-	9,16
	Resultado	7,48		-	
	Nota (NP)	8,31		-	
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS					
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).					
Para o indicador 5B o resultado será aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados em 2016.					
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$					
$NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)$					
Quadro 6. Indicador 5 - Reconhecimento Social					

O quadro 6 apresenta a aferição do indicador 5 – Reconhecimento Social, no qual a AGEVAP alcançou nota 9,16.

Este indicador é decorrência da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH. O resultado é aferido mediante média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

A pesquisa contou com a participação de aproximadamente 71,8% dos 32 conselheiros (titulares e suplentes) do CBH.

Nota-se que, dentre todos os comitês, o COMPÉ teve uma das mais altas participações em relação ao preenchimento do formulário, cumprindo satisfatoriamente com sua obrigação contratual em relação à avaliação da entidade. Espera-se, portanto, que os próximos anos apresentem 100% de participação dos membros.

Para o ano de 2017, não foi instituída meta para o indicador 5B - Avaliação pelos usuários de água da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos, que consiste na aplicação de pesquisa sobre o atendimento aos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

Observações CTACG

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado pela agência nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, a colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela AGEVAP.

A observância das opiniões manifestadas é importante para a Entidade e para o acompanhamento do órgão gestor.

Dentre os apontamentos feitos pelos membros do comitê o mais recorrente é a necessidade de proximidade física da entidade com a bacia e com o comitê, solicitando que esta esteja mais presente localmente. Cabe ressaltar que os membros do CBH Preto e Paraibuna apresentaram a mesma demanda. As sugestões nesse sentido indicam a necessidade de maior pro-atividade por parte da AGEVAP, participando de reuniões com o comitê e estabelecendo equipe técnica no local da bacia. A recorrência de tal questão é preocupante, uma vez que se entende que a gestão integrada dos recursos da bacia se dá de maneira deficitária, já que a Entidade Equiparada à Agência de Bacia se encontra afastada do comitê.

Demandou-se, também, a realização de cursos de capacitação e treinamento para os membros do comitê e o repasse de informações oportunas de maneira mais eficaz, dentro de um prazo razoável. Destaca-se que no Relatório de Avaliação CTACG do exercício de 2016 a entidade foi orientada a atender a demanda dos conselheiros por capacitação técnica.

3.1.6. Resultado da Avaliação do Contrato de Gestão Exercício 2017

Planilha de Avaliação							
Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral		
1	Disponibilização de Informações	1	8,75	9,67	Ótimo		
2	Planejamento e Gestão	2	10,00				
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	9,69				
4	Gerenciamento Interno	2	10,00				
5	Reconhecimento Social	1	9,16				
FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS							
$Nota\ Geral = (S\ Nota\ Final * Peso\ Indicador) / S\ Peso\ Indicador$							
Conceitos							
Ótimo		NG ≥ 9			Bom	7 ≤ NG < 9	
Regular		5 ≤ NG < 7			Insuficiente		NG < 5
Quadro 7. Resultado Avaliação Plano de Trabalho							

O quadro 7 demonstra a nota alcançada pela AGEVAP na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2017. Com isso a AGEVAP obteve nota geral 9,67, correspondente ao conceito "Ótimo".

Observações CTACG

O quadro abaixo demonstra a evolução no desempenho da entidade com relação ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2014:

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/Agevap nº 002/2014	
ANO	NOTA GERAL
2015*	
2016	7,24
2017	9,67
Média Geral	8,46

A nota referente ao ano de 2015 foi desconsiderada, visto que os recursos não foram repassados à Entidade pelo IGAM por não haver, à época, um Plano Plurianual de Aplicação. O quadro acima demonstra que durante o ano de 2017 a execução do Contrato de Gestão nº 002/2014 está com desempenho médio igual a 8,46.

[1] Segundo Termo aditivo ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2014

4. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP PS2 nº 002/2014 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2017, a AGEVAP alcançou nota geral igual a 9,67, o que corresponde ao conceito "Ótimo".

Ressaltamos que estes indicadores não são mais audaciosos e representativos na medida em que se afasta da época de sua inserção. Fato este que enseja um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos.

Apesar da alta nota obtida pela entidade, cabe tecer algumas considerações. Inicialmente, reitera-se a importância do presente documento para o acompanhamento do contrato, desse modo, é preciso que a entidade dê maior atenção às orientações aqui presentes, a fim de evitar a repetição no descumprimento de itens anteriormente apontados.

Ademais, destaca-se que se fossem consideradas as metas previstas no Programa de Trabalho para o ano de 2017 do indicador 3 para a presente avaliação, a entidade teria atingido a nota 6,91, conceito regular. Fato que se deve ao baixo índice de desembolso anual (9,69%) e acumulado (3%). Tendo em vista que o indicador 3 é de maior importância para a efetiva melhora na quantidade e qualidade da bacia, entende-se que a AGEVAP não tem realizado um trabalho satisfatório. Apesar dos impedimentos aos investimentos supracitados, cabe alertar a entidade para o cumprimento de suas obrigações.

Portanto, diante do exposto, cabe à entidade avaliar as observações CTACG e absorver as questões aqui tratadas e buscar aplicá-las dentro do processo de melhoria contínua.

Ademais a CTACG se encontra a disposição para auxiliar a entidade na condução de suas atividades técnicas e operacionais.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2018.

Felipe Silva Marcondes

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Michael Jacks de Assunção

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Fernanda Roveda Lacerda

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcos Afonso Marciano de Oliveira

Secretaria de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Assis Salgado, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Afonso Marciano de Oliveira, Coordenador**, em 13/07/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Roveda Lacerda Costa, Superintendente**, em 31/07/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700590** e o código CRC **23CC9889**.



Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM n° 02/2014



ANEXO II

Indicador 5A - Reconhecimento Social



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/23/2018 3:34:27 PM

Nome do Avaliador
Participante 1

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Ter maior divulgação das ações concluídas e em andamento relativas ao Comitê.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/26/2018 7:34:30 AM

Nome do Avaliador
Participante 2

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8

Justificativa (2.2.2.)

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

6



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?
Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?
3

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?
3

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
No mandato atual, não houve capacitação dos conselheiros e por isso eles não têm conhecimento do assunto. Não sabem o que é ou para que serve AGEVAP



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/26/2018 8:16:43 AM

Nome do Avaliador
Participante 3

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/26/2018 9:32:31 AM

Nome do Avaliador
Participante 4

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
7

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
8

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

6

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

7

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora

11/26/2018 11:14:59 AM

Nome do Avaliador

Participante 5

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

9

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

9

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora

11/26/2018 11:32:40 AM

Nome do Avaliador

Participante 6

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?

Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?

Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?

Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?

Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.1):

Sim

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

8

Justificativa (2.1.1.2):

Sim

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

9

Justificativa (2.1.2):

Sim

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

8

Justificativa (2.1.4):

Sim

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificativa (2.2.2.)

Sim

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

Sim

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Sim

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

Sim

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

6

Justificar (2.4.1.)

Sim

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

6

Justificar (2.6.1)

Sim

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificar (2.6.2)

Não Sei

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Participando ativamente dos comitês



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/26/2018 2:58:36 PM

Nome do Avaliador
Participante 7

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/26/2018 3:00:54 PM

Nome do Avaliador
Participante 8

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Na minha opinião a atuação da AGEVAP é ótima



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
11/30/2018 1:43:21 PM

Nome do Avaliador
Participante 9

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
10

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

10

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Manter um servidor na sede do Comitê para otimizar o atendimento às demandas dos membros, como funcionava anteriormente, sendo que era um servidor cedido pelo IGAM.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 11:43:23 AM

Nome do Avaliador
Participante 10

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
10

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

9

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

10

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

10

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

8

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia? voltando a ter um escritório também na bacia



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 11:50:14 AM

Nome do Avaliador
Participante 11

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
10

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
8

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

10

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

10

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

5

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

10

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?
Aumentar sua visibilidade.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 1:40:37 PM

Nome do Avaliador
Participante 12

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.1):
Site sempre atualizado e todas as vezes que consultei obtive resposta.

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.2):
Site sempre atualizado e todas as vezes que consultei obtive resposta.

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
8

Justificativa (2.1.2):
Temos contato direto com alguns funcionários da AGEVAP, o que nos facilita muito a comunicação direta com a Agência.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
8

Justificativa (2.1.4):
Reuniões, contatos telefônicos, e-mail, Grupos de WhatsApp, SIGA, dentre outros

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

8

Justificativa (2.2.2.)

Tempo necessário para leitura e análise dos documentos

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

Pessoal eficiência e com linguagem clara.

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Pessoal qualificado em cada área para nos ajudar a desenvolver qualquer trabalho demandado.

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

Pessoal qualificado em cada área para nos ajudar a desenvolver qualquer trabalho demandado.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

Pessoal qualificado em cada área para nos ajudar a desenvolver qualquer trabalho demandado.

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

8

Justificar (2.5.1.1)

São demonstrados claramente.

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

4



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificar (2.6.1)

São muitas demandas para poucas pessoas qualificadas.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

8

Justificar (2.6.2)

Parcerias para o desenvolvimento e andamento da Agência.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014
Formulário de Avaliação Indicador 5ª
CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 2:03:17 PM

Nome do Avaliador
Participante 13

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
0

Justificativa (2.1.1.1):
Como sou membro novo da diretoria não tenho como responder

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
0

Justificativa (2.1.1.2):
Sou membro novo da diretoria não tenho como responder.

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
0

Justificativa (2.1.2):
Não tenho como responder por ser membro novo.

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
0

Justificativa (2.1.4):
Não tenho como responder.

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
8



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificativa (2.2.2.)

Sempre

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

Sempre

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Sempre

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

Sim

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

Sim

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

8

Justificar (2.5.1.1)

Sempre temos informações sobre a cobrança.

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

5

Justificar (2.6.1)

Pouco descentralizada.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

7

Justificar (2.6.2)

Mas, poderia ter mais parceiros para facilitar o trabalho do COMITE.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Melhorar a estrutura dos COMITEs em questão de pessoal administrativo.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/3/2018 3:26:24 PM

Nome do Avaliador
Participante 14

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Não

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.1):
Não avaliei ainda

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

Justificativa (2.1.1.2):
Não avaliei ainda o site

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

Justificativa (2.1.2):
Não avaliei ainda o site

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

Justificativa (2.1.4):
Não avaliei ainda o site

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

8

Justificativa (2.2.2.)
Do comitê de Bacias COMPE Sim



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

Do comitê de Bacias COMPE Sim

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

Justificativa (2.3.1.)

Com certeza

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Justificativa (2.3.2.)

Com certeza

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Justificar (2.4.1.)

Provavelmente, sim

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Justificar (2.6.1)

Com certeza

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

Com certeza

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/4/2018 1:47:29 PM

Nome do Avaliador
Participante 15

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Titular

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Não

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Não

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
9

Justificativa (2.1.1.1):
O acesso se mostra muito simples e de fácil entendimento

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.2):
Vejo as publicações no site

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
0

Justificativa (2.1.2):
Não tenho conhecimento

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
0

Justificativa (2.1.4):
Não tenho conhecimento

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
4



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Justificativa (2.2.2.)

Acredito que há um excesso do uso através do e-mail para outras informações de conselho municipal, o que prejudicado.

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

8

Justificativa (2.2.3.)

Sim, são bem organizados

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

Não tenho muita informação.

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

7

Justificativa (2.3.2.)

Não tenho muita informação.

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

7

Justificar (2.4.1.)

Não tenho muita informação.

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

6

Justificar (2.6.1)

Não tenho muita informação.

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

6

Justificar (2.6.2)

Não tenho muita informação.

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Não temos acompanhado as reuniões do Comitê.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/5/2018 2:39:15 PM

Nome do Avaliador
Participante 16

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Não

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
7

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
7

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
7

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
8

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
5

Justificativa (2.2.2.)
À nível de Suplente esta relação pode melhorar bem



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

7

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

8

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

8

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

8

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Não

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

7

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

Justificar (2.6.2)

Não sei responder

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Promover cursos de capacitação (legislação, programas existentes) aos membros dos comitês relacionados a sua bacia de atuação e ao conhecimento da sua bacia de gerenciamento.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Carimbo de data/hora
12/5/2018 4:53:58 PM

Nome do Avaliador
Participante 17

Sua Participação no Comitê ocorre como Membro:
Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o Igam e a AGEVAP?
Sim

Você conhece claramente as competências da AGEVAP?
Sim

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à AGEVAP?
Sim

2.1.1. Você já acessou o site da AGEVAP alguma vez?
Sim

2.1.1.1. No site da AGEVAP as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.1):

2.1.1.2. Os documentos da AGEVAP que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
8

Justificativa (2.1.1.2):

2.1.2. A AGEVAP responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
9

Justificativa (2.1.2):

2.1.4. A AGEVAP tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?
9

Justificativa (2.1.4):

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
10

Justificativa (2.2.2.)



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

10

Justificativa (2.2.3.)

2.3.1. A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

9

Justificativa (2.3.1.)

2.3.2. A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

9

Justificativa (2.3.2.)

2.4.1. Existe postura proativa da AGEVAP para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

9

Justificar (2.4.1.)

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

Sim

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

9

Justificar (2.5.1.1)

2.6.1. A estrutura organizacional da AGEVAP favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

9

Justificar (2.6.1)

2.6.2. A AGEVAP busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

9

Justificar (2.6.2)

3.1. Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Eu sempre estou presente nas reuniões do Comitê e a AGEVAP é muito presente e para o comite e um recurso excelente.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Contrato de Gestão Igam/AGEVAP nº 002/2014

Formulário de Avaliação Indicador 5ª

CBH Pomba e Muriaé – PS2 - 2018

Nº de Participantes 17

Resultado

Participante 1	8,83
Participante 2	5,00
Participante 3	9,92
Participante 4	8,42
Participante 5	9,75
Participante 6	7,73
Participante 7	10,00
Participante 8	10,00
Participante 9	9,75
Participante 10	9,33
Participante 11	9,08
Participante 12	7,67
Participante 13	Não se aplica
Participante 14	8,00
Participante 15	Não se aplica
Participante 16	7,20
Participante 17	9,00
Média	8,65

Meta 10

Nota

Indicador 5A 8,65

Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão IGAM n° 02/2014



ANEXO III

Informações Financeiras

Assunto: Relatório das informações financeiras do CG IGAM – PS2

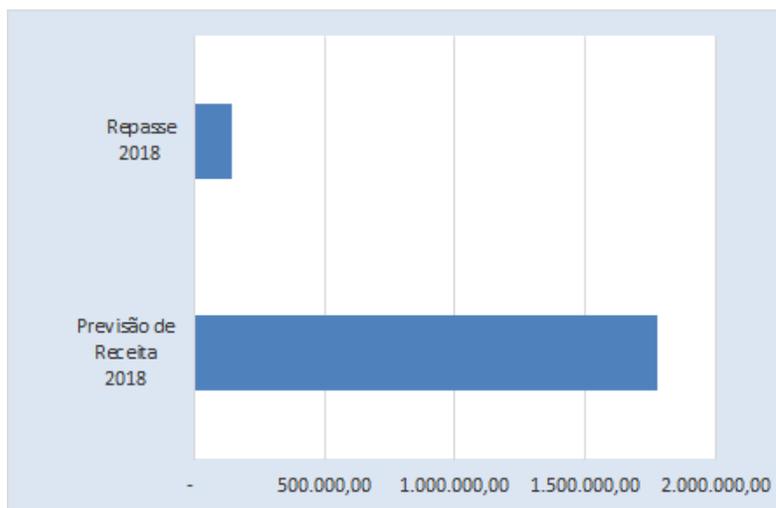
Considerando a execução do Contrato de Gestão do IGAM nº 02/2014 com a AGEVAP e a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé – PS2, a Gerência Financeira da AGEVAP encaminha o Relatório com as informações financeiras para conhecimento e acompanhamento das atividades:

	Período	Repasso	Custeio (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasso + Rendimento Financeiro	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	628.203,08	47.115,23	581.087,85	10.271,67	638.474,75	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	382.682,21	110.166,75	272.515,46	65.250,79	447.933,00	7.970,01	1,78%
Realizado em 2017	2017	336.092,94	-	336.092,94	89.714,93	425.807,87	32.591,99	7,65%
Total		1.346.978,23	157.281,98	1.189.696,25	165.237,39	1.512.215,62	40.562,00	2,68%
Realizado em 2018								
Não houve repasse	Janeiro/2018	-	-	-	5.977,51	5.977,51	9.085,72	152,00%
Não houve repasse	Fevereiro/2018	-	-	-	5.860,60	5.860,60	8.966,47	153,00%
Não houve repasse	Março/2018	-	-	-	5.707,01	5.707,01	14.091,86	246,92%
Repasso em 12/04/2018	Abril/2018	144.143,33	144.143,33	-	5.585,33	149.728,66	11.995,82	8,01%
Não houve repasse	Maior/2018	-	-	-	5.924,63	5.924,63	7.785,89	131,42%
Não houve repasse	Junho/2018	-	-	-	5.917,72	5.917,72	5.416,44	91,53%
Não houve repasse	Julho/2018	-	-	-	5.919,58	5.919,58	5.874,81	99,24%
Não houve repasse	Agosto/2018	-	-	-	5.919,73	5.919,73	6.260,11	105,75%
Não houve repasse	Setembro/2018	-	-	-	5.918,47	5.918,47	16.274,53	274,98%
Repasso em 11/10/2018	Outubro/2018	68.351,10	68.351,10	-	5.880,00	74.231,10	3.719,57	5,01%
Não houve repasse	Novembro/2018	-	-	-	6.141,96	6.141,96	6.602,64	107,50%
Não houve repasse	Dezembro/2018	-	-	-	6.140,24	6.140,24	10.975,83	178,75%
Total 2018:		212.494,43	212.494,43	-	70.892,78	283.387,21	107.049,69	37,78%

Quadro Resumo:

Valor Repassado (A)	1.559.472,66
Valor do Rendimento (B)	236.130,17
Valor das Despesas (C)	147.611,69
Saldo (A+B-C):	1.647.991,14

Previsão de Receita 2018	Repasso 2018	Eficiência da Receita
1.774.236,36	144.143,33	8%



Informamos que com a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, a AGEVAP está autorizada a utilizar o recurso referente ao rendimento financeiro. As despesas apresentadas referem-se à Despesa de Custeio (7,5%) e à Despesa Finalística (92,5%), conforme os quadros abaixo:

1- Custo Operacional do CG- PS2 (Custeio)		
1.1	Sede	
1.1.1	Correios	143,82
1.1.2	Publicação	522,15
1.1.3	Deslocamento Aéreo dos Funcionários	422,89
1.1.4	Capacitação e Treinamento	455,00
1.1.5	Material de Consumo	504,19
1.1.6	Encadernação de Livro de Despesas	313,80
1.1.7	Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	9.288,59
1.1.8	Estagiários (Bolsa Auxilio, Auxilio Transporte e Agente Técnico)	6.727,76

1.1.9	Deslocamento Terrestre dos Funcionários	2.255,57
1.1.10	Alimentação e Hospedagem dos Funcionários	670,53
1.1.11	Telefone e Internet	148,88
1.1.12	Energia	149,97
1.1.13	Site AGEVAP	14,62
1.1.14	Outros	152,73
1.1.15	Bens Permanentes	145,00
1.1.16	Cobranças e Estornos de Tarifas*	8,40
Total (1):		21.923,90
1.2	Unidade Descentralizada	
1.2.1	Correios	-
1.2.2	Alimentação e Hospedagem dos Funcionários	794,92
1.2.3	Deslocamento Terrestre dos Funcionários	981,94
1.2.4	Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	54.005,10
1.2.5	Material de Consumo	1.169,23
Total (2):		56.951,19
Total (3) = (1+2)		78.875,09
2- Custo Operacional do Comitê CG- PS2 (Finalística)		
2.1	Deslocamento dos Membros (Aéreo e Terrestre) do CBH Pomba Muriaé - PS2	7.048,94
2.2	Alimentação e Hospedagem dos Membros do CBH Pomba Muriaé - PS2	11.193,00
2.3	Aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões do CBH Pomba Muriaé - PS2	350,00
2.4	Site do Comitê Pomba Muriaé - PS2	5.030,66
2.5	Capacitação dos Membros do CBH Pomba Muriaé - PS2	4.552,00
Total (4):		28.174,60
Total (5) = (3+4):		107.049,69

* A AGEVAP é isenta de tarifas bancárias, porém as mesmas são cobradas e posteriormente restituídas pela CEF.

** Valores sujeitos a revisão.

Atenciosamente,

Rejane Pedra
Gerente Financeira da AGEVAP

**Relatório Anual de
Execução do
Contrato de Gestão
IGAM n° 02/2014**



ANEXO IV
Carta 016/2018/DI COMPÉ



Guarani, 05 de dezembro de 2018.

Carta nº 016/2018/DI - COMPÉ

Assunto: Comunicado aos Conselheiros.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Conforme aprovado em nossa última reunião plenária, vimos por meio desta prestar informações sobre o planejamento das ações do COMPÉ para 2018, bem como fixar as datas para nossas reuniões ordinárias.

AÇÕES PARA 2019

- 1) Acompanhar e participar da elaboração do Plano de Bacia do CEIVAP e COMPÉ;
- 2) Acompanhar os programas e projetos do CEIVAP na porção mineira da bacia;
- 3) Acompanhar a discussão sobre a cobrança na bacia;
- 4) Acompanhar a reestruturação do apoio técnico e institucional ao Comitê;
- 5) Definir política para definição, conservação e proteção de áreas prioritárias para aplicação de recursos;
- 6) Compor câmara técnica e criar grupos de trabalho;

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

- 1ª Reunião Ordinária: 21/02/2019;
- 2ª Reunião Ordinária: 30/05/2019;
- 3ª Reunião Ordinária: 29/08/2019;
- 4ª Reunião Ordinária: 28/11/2019.

Atenciosamente,


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.